



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

### PARECER Nº. 182/2010

**Interessado:** DME

**Assunto:** Dispensa de disciplinas

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 17ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

### DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 191949 – Educação e Saúde (DME) para alunos que cursarem a disciplina 190004 – Educação e Saúde em Gerontologia (DME).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima  
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.  
Ao DME, para ciência.

Em 08/11/2010.